



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

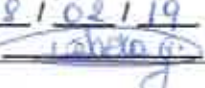
Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE 20,00 (VINTE) HORAS AULAS EXCEDENTES, a Servidora **SILVIA BARBARA PRISCILA VACARIO**, matrícula funcional nº 5449, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função na Escola Municipal "Dom Helder Câmara", nos termos do disposto no artigo 144, parágrafo 7º, da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
EM 18 / 02 / 19
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Adicional de 20,00 (vinte) Horas Aulas Excedentes, a Servidora **SILVIA BARBARA PRISCILA VACARIO**, matrícula funcional nº 5449, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função na Escola Municipal "Dom Helder Câmara", nos termos do disposto no artigo 144, parágrafo 7º, da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em exercício